



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2078 - PARNAMIRIM, RN, 10 DE JUNHO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0508, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementares nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

1º. Designar SÉRGIO RICARDO CARVALHO DE ARAÚJO, como membro do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Habitação, Desenvolvimento Econômico e Saneamento Básico - COHDESB

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0510, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, RENATA BRASIL SILVA, do cargo em Comissão de Assessor Técnico nível I, lotada no Gabinete Civil, a partir de 01 de junho de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0512, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear CLAUDIVAN ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado no Gabinete Civil, a partir de 01 de junho de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0518, de 09 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear GERLANE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 09 de junho de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0519, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Designar KELLY STEFANNY DINIZ DE LIMA, para responder pela Coordenação de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de junho de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

AVISOS GPL

LICITAÇÃO Nº 001/2016 TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - LOCAL: BAIRROS DE PIUM, LIBERDADE, PASSAGEM DE AREIA, NOVA PARNAMIRIM E EMAÚS - PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "HABILITAÇÃO", através da licitação nº

001/2016, na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", realizada no dia 23 de maio de 2016, às 09:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, que habilitou a empresa LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica aprazado para o dia 20 de junho de 2016, às 09:00 horas a abertura do envelope da Técnica.

Parnamirim, 10 de junho 2016.

AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO
Presidente da CPL-SEMOP

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Fique Sabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.
A hepatite C é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA